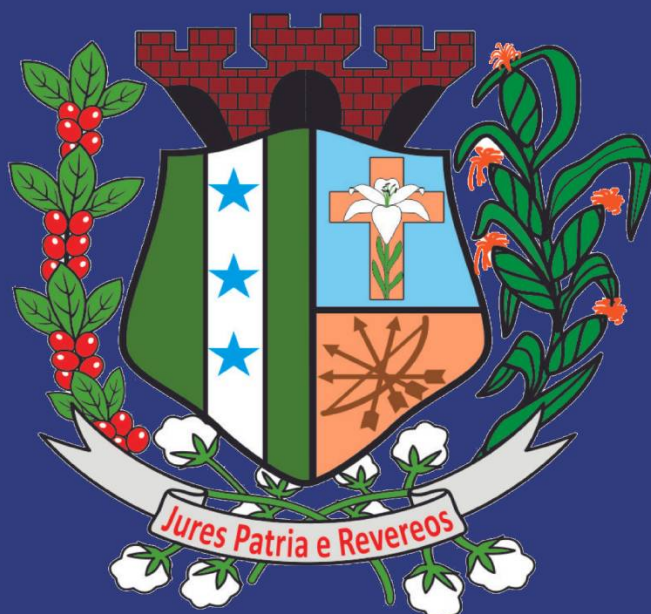


DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 222/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei nº 065/2025 de 24/12/2025 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, destinados a dar cobertura as despesas constantes das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

001 – Órgão de Assessoramento

04.122.000.2003 – Manut. do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 1.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

002 – Contabilidade e Orçamento

04.121.0008.2011 – Manut. Atividades Contabilidade e Orçamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 1.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0007.2004 – Manut. da Administração Geral

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

002 – Ensino Fundamental

12.361.0006.2033 – Manut. da Educação Básica - Salário Educação

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01107 - Salário Educação - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 – Esportes e Lazer

27.812.0046.2017 – Manut. da Divisão de Esportes e Lazer

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.500,00

Fonte de Recurso: 31851 - SEES/PR Esporte - Políticas Públicas EQQ - Custeio

Subtotal.....R\$ 15.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2058 – Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Subtotal.....R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 52.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação nas receitas previstas para o exercício, detalhadas nos anexos deste decreto e especificadas abaixo, como segue:

Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário Educação - Principal	R\$ 30.000,00
FONTE: 01107	Salário Educação - Exercício Corrente	
1.7.2.9.99.0.1.01.00	Transferência do Estado - SEES/Esporte – Políticas Públicas	R\$ 15.500,00
FONTE: 31851	SEES/PR Esporte - Políticas Públicas EQQ - Custeio	
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	R\$ 6.500,00
FONTE: 000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....R\$ 52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO I DO DECRETO Nº 222/2026

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:

1.7.1.4.50.0.1.00.00 – Transferências do Salário Educação - Principal

Fonte de Recurso: 01107 - Salário Educação - Exercício Corrente

Valor Orçado

R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Arrecadação até o dia 30 de setembro de 2026

R\$ 261.346,83 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)

Previsão de Arrecadação de outubro a dezembro de 2026:

R\$ 25.000,00 x 03 (meses) = R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Provável Excesso de Arrecadação

R\$ 261.346,83 + R\$ 75.000,00 = R\$ 336.346,83 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)

R\$ 336.346,83 - R\$ 280.000,00 = R\$ 56.346,83 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)

Distribuição por Fonte:

Fonte:

01107 – Salário Educação – Exercício Corrente.....R\$ 56.346,83

Valor utilizado no Presente Decreto:

01107 – Salário Educação – Exercício Corrente.....R\$ 30.000,00

ALEXANDRO DA SILVA

Contador

Func. Público Municipal – Mat. nº 305

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANEXO II DO DECRETO Nº 222/2026

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:

1.7.2.9.99.0.1.01.00 – Transferência do Estado - SEES/Esporto – Políticas
Públicas

Fonte de Recurso: 31851 - SEES/PR Esporte - Políticas Públicas EQQ - Custeio

Valor Orçado

R\$ 0,00 (zero reais)

Arrecadação até o dia 30 de setembro de 2026

R\$ 34.153,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais)

Excesso de Arrecadação

R\$ 34.153,00 - R\$ 0,00 = R\$ 34.153,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais)

Distribuição por Fonte:

Fonte:

31851 - SEES/PR Esporte - Políticas Públicas EQQ - Custeio.....R\$ 34.153,00

Valor utilizado no Presente Decreto:

31851 - SEES/PR Esporte - Políticas Públicas EQQ - Custeio.....R\$ 15.500,00

ALEXANDRO DA SILVA

Contador

Func. Público Municipal – Mat. nº 305

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO III DO DECRETO Nº 222/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica:

1.7.2.1.50.0.1.00 – Cota - Parte do ICMS – Principal

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Valor Orçado

R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais)

Arrecadação até o dia 30 de setembro de 2026

R\$ 7.204.774,24 (sete milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Previsão de Arrecadação de outubro a dezembro de 2026:

R\$ 800.000,00 x 03 (meses) = R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

Provável Excesso de Arrecadação

R\$ 7.204.774,24 + R\$ 2.400.000,00 = R\$ 9.604.774,24 (nove milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

R\$ 9.604.774,24 - R\$ 8.200.000,00 = R\$ 1.404.774,24 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Distribuição por Fonte:

Fonte:

000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 842.864,54
103 – Dedução para FUNDEB (20%)	R\$ 280.954,85
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$ 70.238,71
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente.....	R\$ 210.716,14

Valor utilizado no Decreto 197/2026:

000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 467.500,00
---	----------------

Valor utilizado no Decreto 207/2026:

000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	R\$ 6.000,00
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$ 9.300,00
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente.....	R\$ 61.500,00

Valor utilizado no Decreto 213/2026:

000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 78.000,00
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente.....	R\$ 8.000,00

Valor utilizado no Presente Decreto:

000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 6.500,00
---	--------------

ALEXANDRO DA SILVA

Contador

Func. Público Municipal – Mat. nº 305

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal